

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 4660/2020

Pedido de Empenho nº 055/2020

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 220,00**

Credor: Márcia Rocha (nome social) / Marcos Cesar Fazzini da Rocha (nome civil) (Doc. 3)

CPF: █████.744.228-████

Objeto: Contratação de palestrante - Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação da advogada MÁRCIA ROCHA (nome social), nome civil Marcos Cesar Fazzini da Rocha para atuar como palestrante no Seminário Questões de gênero, diversidade e trabalho”, destinado a magistrados, servidores, estagiários, escolas judiciais e público externo, que ocorrerá na data de 9 de março de 2020. A palestra terá duração de 1 hora-aula. PLANO ORÇAMENTÁRIO: Apreciação de Causas.	01	220,00	220,00

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com a Sra. Fernanda dos Reis Lisboa, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1026, de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 10, fls. 7; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 12); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
Assistente-Chefe da Seção de Compras



Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 4660/2020

Pedido de Empenho nº 055/2020

Reconheço.

(a) MONICA LATERZA LOPES
Coordenadora de Compras

Ratifico. À Secretaria Orçamento e Finanças.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração